

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 143 DE 25 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 064/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a acompanhar a auditoria de fiscalização do Cofen no Coren-MS, e realizar uma capacitação sobre dimensionamento para os conselheiros regionais, nos dias 29 de maio de 2017 a 2 de junho de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública participe dos eventos supracitados.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158